



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 011/2021 - “Ratifica alterações promovidas no Contrato de Consorcio Público por meio de deliberações da Assembléia Geral CIM Pólo Sul, no tocante ao ingresso de novos Municípios Consorciados e dá outras providências.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 011/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de junho de 2021.

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Presidente -

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA


- Membro -

